



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Portaria FMP 018/2023 de 04 de Agosto de 2023.

Cancela Edital 0025/FMP/2022 que selecionou professores colaboradores para a Faculdade Municipal de Palhoça.

O PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Cancelar o Edital 0025/FMP/2022, que selecionou professores colaboradores para atender as demandas da Faculdade Municipal de Palhoça.

Parágrafo Único: A presente portaria terá efeitos a contar do 01/06/2023.

Prof. Msc. Fabio Henrique Pereira
Presidente FMP